



PORTARIA Nº. 214/2015

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências das agências financiadoras para atendimento à liberação de bolsas e a deliberação extraída da reunião do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) realizada em 11.12.2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Reeditar deliberações similares anteriores do CONSEPE, para permitir que a matrícula dos alunos novos da pós-graduação possa ser realizada antecipadamente, em descompasso com o novo Calendário Acadêmico 2016, de modo a não comprometer o recebimento de suas respectivas bolsas.

Art. 2º – A referida matrícula antecipada dos alunos novos da pós-graduação será efetivada sem inscrição em componentes curriculares, salvo a referente à atividade curricular "Pesquisa Orientada", cujas características específicas, diferente de disciplina, tomam precedente e necessária a sua efetivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio da Reitoria, 18 de dezembro de 2015.


João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor